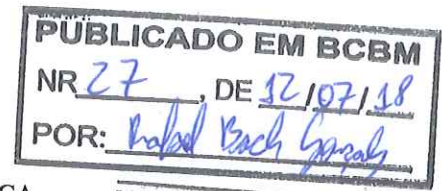




SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE



RAFAEL BACH GONÇALVES - Sd BM
Matrícula 932219-1

PORTARIA Nº 261, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 Set 83, no art. 5º e art. 56 da Lei nº 6.217, de 10 Fev 83 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar e art. 36 do Decreto nº 19.237, de 14 Mar 83 – Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Trabalho com vistas a elaboração de proposta de decreto regulamentador da Lei que disporá sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (LOB), subordinada diretamente ao Comandante-Geral do CBMSC.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão de trabalho da R-LOB, os seguintes bombeiros militar:

- Cel BM Mtcl 917.399-4 Alexandre CORRÊA Dutra – Ch do EMG;
- Ten Cel BM Mtcl 920.259-5 Ricardo José STEIL – Assessor Parlamentar do CBMSC;
- Ten Cel BM Mtcl 920.235-8 CHARLES Fabiano Acordi – Ch de Gabinete do Cmdo-G;
- Ten Cel BM Mtcl 924.685-1 Renaldo Onofre LAUREANO Jr – Membro da Corregedoria Geral;
- Maj BM Mtcl 924.315-1 ZEVIR Anibal Cipriano Jr – Ch da BM-1 do EMG;
- Maj BM Mtcl 927.277-1 ANA PAULA Guilherme – Ch da BM-3 do EMG; e
- 2º Ten BM Mtcl 927.264-5 MAURÍCIO Matos Rosa – Assessoria Jurídica do Cmdo-G.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias do CmdoG CBM Nr 48-2017, de 13 Fev 17; e Portaria do CmdoG CBM Nr 175-2018, de 24 Abr 18.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC